

Ref.: Esclarecimento sobre Processo Público – Aquisição de Aparelho Raio-X Digital

Prezados,

Em resposta ao questionamento referente ao **item 2 – Impressora Radiológica**, informamos:

1. **Sobre a apresentação de Registro de Classe:** Após análise junto à equipe de Engenharia Clínica, **será permitido** que a empresa apresente, no mínimo, um profissional devidamente registrado em seu órgão fiscalizador, seja no **CREA e/ou CRT**, desde que o profissional esteja vinculado como responsável técnico da empresa junto ao respectivo órgão. Além disso, deve ser apresentada documentação válida que comprove a regularidade do profissional para o exercício da função.
2. **Sobre a apresentação do Registro do Profissional no Conselho de Classe:** Conforme mencionado no item anterior, o profissional deve estar regularmente registrado no CREA e/ou CRT, conforme aplicável à sua atividade, e deve ser comprovada sua vinculação como responsável técnico da empresa.
3. **Sobre a exigência de Atestado de Capacidade Técnica:** O processo referente ao item citado não exige a apresentação de atestado de capacidade técnica para fornecimento do equipamento. No entanto, conforme descrito no processo, a empresa vencedora do certame deverá possuir e apontar a assistência técnica homologada no estado do Espírito Santo. Diante disso, entende-se que a empresa já estará capacitada para a realização da instalação, manutenção, treinamentos e capacitações da equipe local, garantindo a perfeita operação do equipamento.
4. **Sobre o processamento mínimo da Impressora Radiológica:** Após análise junto à equipe técnica, verificamos que um volume de 110 filmes/hora no tamanho 35x43cm é suficiente para atender à demanda da unidade. Portanto, equipamentos com essa capacidade de processamento serão aceitos no certame.
5. **Sobre a aceitação de Impressora Laser:** Desde que a tecnologia DRY seja específica para a impressão de filmes de Raio-X e assegure a qualidade de imagem necessária para um diagnóstico preciso, não há restrição quanto ao tipo de impressão utilizada.
6. **O equipamento deve ser fornecido com todos os periféricos recomendados pelo fabricante, garantindo seu correto funcionamento e proteção contra instabilidades elétricas.** Após estudo técnico baseado em manuais de diversos fabricantes, verificamos que todas as marcas consultadas recomendam a utilização de um nobreak dedicado para impressoras DRY.

A necessidade desse periférico se justifica pelo fato de que impressoras radiológicas DRY possuem componentes eletrônicos sensíveis, como cabeças térmicas de impressão e

circuitos de controle de precisão, que podem ser severamente impactados por oscilações de tensão, surtos elétricos e quedas abruptas de energia.

Exemplos práticos dessa necessidade incluem:

- Oscilações de rede elétrica podem comprometer a estabilidade do aquecimento da cabeça térmica, resultando em falhas de impressão, degradação na qualidade da imagem diagnóstica e até mesmo danos permanentes ao equipamento.
- Quedas bruscas de energia durante um ciclo de impressão podem interromper o processo de formação da imagem, levando a filmes inutilizados e necessidade de repetição da impressão, gerando desperdício de insumos e atrasos no fluxo de trabalho da unidade.
- Surtos elétricos provenientes de variações na rede podem danificar fontes de alimentação, placas eletrônicas e fusíveis internos, impactando diretamente na disponibilidade do equipamento para uso clínico.

Dessa forma, **SIM**, será obrigatório o fornecimento do nobreak dedicado para a impressora DRY, garantindo a proteção do equipamento e assegurando sua operação dentro dos padrões técnicos exigidos.

7. Entendemos que a garantia estendida de 36 meses deve se aplicar exclusivamente ao equipamento DRY. No caso do nobreak, o equipamento deverá possuir garantia completa pelo período **mínimo de 12 meses**, conforme a cobertura padrão oferecida pelo fabricante.
-



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2025 10:35:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDNA MARIA DA SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASESA - SESA - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KTL847>